



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 514/2020

Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JANDERSON ADRIANO RIBEIRO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder licença para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2020, a partir do dia 15 de agosto de 2020 até o dia seguinte ao último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 15 de novembro de 2020, ao(à) Sr(a). **JANDERSON ADRIANO RIBEIRO**, RG n.º 33.744.244-7, ocupante do cargo efetivo de “Encarregado de Fiscalização Ambulante – REF.: 08”, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 196, de 17 de outubro de 2012.

Art. 2º - Durante o afastamento, são garantidos os vencimentos integrais referentes ao cargo efetivo, correspondente à data da desincompatibilização até o dia seguinte ao do último dia de votação na circunscrição do Município, ou seja, 15 de novembro de 2020.

Art. 3º - Os direitos decorrentes desta Portaria, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de setembro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos